



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo
CNPJ – 14.934.498/0001-74

RESOLUÇÃO Nº 209, 03 DE JUNHO DE 2022.

Súmula: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO – CISABES, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Resolução nº. 196 de 27 de dezembro de 2021, artigo 4º, que aprovou o orçamento do CISABES para o exercício do ano 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES**, para reforço das dotações orçamentárias consignadas no elemento de despesa abaixo relacionado:

01.01.17.122.0003.2.003 – Implementação e Manutenção dos Serviços de Regulação
3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 36) - Fonte de Recursos – 291000000002.....R\$ 5.000,00
TotalR\$ 5.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo 1º, correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme demonstrado abaixo:

Fonte de Recurso - 510.....R\$ 19.252,70
Fonte de Recurso – 910.....R\$ 460.182,04
Superávit Financeiro do Exercício.....R\$ 479.434,74

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIESER RABELLO
Presidente